

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**Recursos Humanos**

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0013/23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 inciso XX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão adotada na 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, que aprovou o novo Plano de Classificação de Cargos e Salários do CRA-DF, e os termos da Resolução nº 001, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão adotada na 1ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF, realizada em 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 02 de fevereiro de 2023, **SARA BETÂNIA FONTES BÔA DE SOUZA HIRSCH TARDIN** - CPF/MF 564.220.241-34, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área, do quadro de pessoal comissionado de livre nomeação e exoneração, lotada na Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior
Presidente do CRA-DF
CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 02/02/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1764749** e o código CRC **26FF5CB2**.